



Folha no. 02 de proc.  
n.º 710 de 1998

*Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

ADELINA CICONI  
Reg. 106

## JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo instituir, no âmbito municipal, o “Dia da Aquática Paulista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de novembro.

A data escolhida é uma homenagem à Federação Aquática Paulista, sucessora da Federação Paulista de Natação, fundada em 26 de novembro de 1932.

É uma sociedade civil de direito privado, de caráter exclusivamente desportivo, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônios próprios, sendo constituída por todas as entidades filiadas que pratiquem ou venham praticar de fato e eficientemente, em todo o Estado de São Paulo, Natação, Natação Sincronizada, Pólo Aquático, Saltos Ornamentais e Natação em Águas Abertas.

A Federação Aquática Paulista, devidamente filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e integra o Sistema Brasileiro de Desporto Aquático.

Tem por finalidade dirigir, difundir, incentivar, em todo o Estado de São Paulo, a prática dos desportos aquáticos. Promove, também, a realização de competições, exibições de jogos dos desportos aquáticos, com a participação de representantes regionais ou de associações desportivas.

Os esportes aquáticos, em especial a natação, são modalidades esportivas muito praticadas entre nós, com repercussão internacional, principalmente nos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos.

Consideramos por demais oportuna a apresentação deste projeto de lei, o qual, temos certeza, será aprovado pelo Egrégio Plenário.